



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Chamamento Público 001/2023, Processo 2017/2023, referente à **Processo de Doação de Bens Móveis Inservíveis**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

1º) – DA PARTICIPAÇÃO:

2.2. O Chamamento Público ficará disponível à manifestação dos interessados, com sede e operação no Município de Areado/MG, pelo período de **20 (vinte) dias** a contar do dia 01/08/2023, data do início da divulgação do presente Edital.

Passa a vigorar da seguinte maneira:

2.2. O Chamamento Público ficará disponível à manifestação dos interessados, pelo período de **20 (vinte) dias** a contar do dia 14/08/2023, data do início da divulgação do presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 10 de Agosto de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO AMARAL ANSALONI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, aos 10 de Agosto de 2023.

Rodrigo dos Santos Romano
Assessor Jurídico
OAB/MG – 134.941